



PORTARIA Nº 075–GD/IFAM/CTB/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o Processo nº 23385.000050/2022-39, de 14.03. 2022.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 13468/2022-DEPE/CTB, de 23.03.2022;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 270/GR/IFAM, de 16.02.2022;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR, com efeito retroativo ao dia 24 de janeiro de 2022, por tempo indeterminado a realização de Trabalho Remoto a ser desenvolvido pela a servidora TAE **ELIZABETH LIMA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1883025, integrante do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no *Campus* Tabatinga, conforme disposto nas alíneas “c”, “e”, “g”, “j” e inciso I do art. 5º e inciso I do art. 6º da Portaria nº 270/GR/IFAM, de 16/02/2022.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019